

MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.25**

MOTTA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadores da
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais dos Planos de Benefícios I, II, Abefinprev e Municípios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações e o Relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações e, em conexão com os nossos trabalhos de auditoria, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório e considerar se o seu conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre esse relatório por não estar ultimado na presente data.

4. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são os órgãos estatutários com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis.

5. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos planos de benefícios e de gestão administrativa, de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade bem como da perenidade de seus planos. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e/ou a descontinuidade dos negócios da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Talita Conceição Henrique
Contadora CRC-SP 1MG122.440

MUTUOPREV

Entidade de Previdência Complementar

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2025 e 2024**

Março de 2026

SUMÁRIO

Balanco Patrimonial - Consolidado	3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado	4
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado	5
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios I	6
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios I	7
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios I	8
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios II	9
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios II	10
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios II	11
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	12
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	13
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	14
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Municípios	15
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Municípios	16
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Municípios	17
Notas Explicativas da Administração	18

Balanco Patrimonial - Consolidado

ATIVO	Exercícios findos em:		
	NE	31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	4	401	153
REALIZÁVEL		214.445	189.596
Gestão Administrativa	5.2	156	51
Investimentos	5.3	214.289	189.545
Fundos de Investimentos		214.289	189.545
TOTAL DO ATIVO		214.846	189.749

PASSIVO	Exercícios findos em:		
	NE	31.12.2025	31.12.2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.661	1.687
Gestão Previdencial	7.1	1.471	1.614
Gestão Administrativa	7.2	84	67
Investimentos	7.3	106	6
PATRIMÔNIO SOCIAL		213.185	188.062
Patrimônio de Cobertura do Plano		210.820	186.097
Provisões Matemáticas	8	210.820	186.097
Benefícios Concedidos		1.155	8
Benefícios a Conceder		209.665	186.089
Fundos	10	2.365	1.965
Fundos Previdenciais		9	4
Fundos Administrativos		2.356	1.961
TOTAL DO PASSIVO		214.846	189.749

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO DE
 BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, S=, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:19:36-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
 COSTA:1428500570
 0

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:23:53 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	188.062	171.427	9,70
1. Adições	46.471	37.215	24,87
(+) Contribuições Previdenciais	19.940	20.226	- 1,41
(+) Portabilidade	-	118	- 100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	24.389	15.102	61,50
(+) Receitas Administrativas	1.874	1.590	17,86
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	268	179	49,72
2. Destinações	21.348	20.580	3,73
(-) Benefícios	13.328	13.723	- 2,88
(-) Resgates	4.316	3.407	26,68
(-) Portabilidade	58	118	- 50,85
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.899	1.901	- 0,11
(-) Despesas Administrativas	1.747	1.431	22,08
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	25.123	16.635	51,02
Provisões Matemáticas	24.723	16.293	51,74
Fundos Previdenciais	5	4	25,00
Fundos Administrativos	395	338	16,86
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	213.185	188.062	13,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO DE
 BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:20:07-03'00'
 Formato de tempo universal: +03'00'

WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700
 WALLACE DE SOUSA COSTA
 COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:09 -03'00'
 WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:09 -03'00'

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	1.961	1.623	20,83
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.142	1.769	21,09
1.1. Receitas	2.142	1.769	21,09
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	790	760	3,95
Custeio Administrativo dos Investimentos	900	642	40,19
Receitas Diretas	184	188	(2,13)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	268	179	49,72
2. Despesas Administrativas	1.747	1.431	22,08
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.726	1.377	25,34
Pessoal e Encargos	965	707	36,49
Treinamentos/Congressos e Seminários	17	16	6,25
Serviços de Terceiros	550	496	10,89
Despesas Gerais	81	62	30,65
Tributos	113	96	17,71
2.5. Fomento	21	54	(61,11)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	395	338	16,86
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	395	338	16,86
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	2.356	1.961	20,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO
 DE BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=0154285000570, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:20:41-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE
 SOUSA
 COSTA:1428500570
 0
 WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:21 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios I

CNPJ: 48.307.495/0001-22

CNPB: 20100043-29

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	7.865	6.794	15,76
1. Adições	1.925	1.425	35,09
(+) Contribuições	865	818	5,75
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.060	607	74,63
2. Destinações	429	354	21,19
(-) Benefícios	180	52	246,15
(-) Resgates	169	164	3,05
(-) Portabilidade	58	118	(50,85)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	2	1	100,00
(-) Custeio Administrativo	20	19	5,26
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	1.496	1.071	39,68
Provisões Matemáticas	1.496	1.071	39,68
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	9.361	7.865	19,02
C) Fundos não previdenciais	3	4	(25,00)
(+/-) Fundos Administrativos	3	4	(25,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:21:07 -03'00'

JARBAS ANTONIO DE BIAGI
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:33 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios I

CNPJ: 48.307.495/0001-22
CNPB: 20100043-29

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	9.403	7.915	18,80
Disponível	21	5	320,00
Recebíveis Previdencial	32	29	10,34
Investimentos	9.350	7.881	18,64
Fundos de Investimento	9.350	7.881	18,64
2. Obrigações	10	21	(52,38)
Operacional	10	21	(52,38)
3. Fundos não Previdenciais	32	29	10,34
Fundos Administrativos	32	29	10,34
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	9.361	7.865	19,02
Provisões Matemáticas	9.361	7.865	19,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01564285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AS, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:21:28-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA:1428500570
0
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:46 -03'00'

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios I

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	9.371	7.886	18,83
1. Provisões Matemáticas	9.361	7.865	19,02
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	9.361	7.865	19,02
Contribuição Definida	9.361	7.865	19,02
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	198	161	22,98
Saldo de contas - parcela participantes	9.163	7.704	18,94
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	10	21	(52,38)
4.1. Gestão Previdencial	7	17	(58,82)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	4	(25,00)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
 00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:21:53-03'00'
 Prov. Resolvidor Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:
 14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:24:57 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios II
CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74
Exercícios findos em:
31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	176.285	161.515	9,14
1. Adições	42.496	34.262	24,03
(+) Contribuições	19.430	19.767	(1,70)
(+) Portabilidade	-	118	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	23.066	14.377	60,44
2. Destinações	19.931	19.492	2,25
(-) Benefícios	13.148	13.671	(3,83)
(-) Resgates	4.131	3.195	29,30
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.897	1.900	(0,16)
(-) Custeio Administrativo	755	726	3,99
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	22.565	14.770	52,78
Provisões Matemáticas	22.565	14.770	52,78
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	198.850	176.285	12,80
C) Fundos não previdenciais	369	357	3,36
(+/-) Fundos Administrativos	369	357	3,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
 00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencial, OLU=155428500175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:22:17 -03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:
 14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:25:09 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios II

CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74

Exercícios findos em:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	202.439	179.624	12,70
Disponível	366	139	163,31
Recebíveis Previdencial	2.051	1.682	21,94
Investimentos	200.022	177.803	12,50
Fundos de Investimento	200.022	177.803	12,50
2. Obrigações	1.538	1.657	(7,18)
Operacional	1.538	1.657	(7,18)
3. Fundos não Previdenciais	2.051	1.682	21,94
Fundos Administrativos	2.051	1.682	21,94
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	198.850	176.285	12,80
Provisões Matemáticas	198.850	176.285	12,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Presidencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:22:43-03'00'
 Font Reader Versão: 10.1.1

JARBAS ANTONIO DE BIAGI
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:25:21 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios II
CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74
Exercícios findos em:
31.12.25 31.12.24 Var. %

	200.388	177.942	12,61
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)			
1. Provisões Matemáticas	198.850	176.285	12,80
1.1. Benefícios Concedidos	1.155	8	14.337,50
Contribuição Definida	1.155	8	14.337,50
1.2. Benefício a Conceder	197.695	176.277	12,15
Contribuição Definida	197.695	176.277	12,15
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	77.226	71.320	8,28
Saldo de contas - parcela participantes	120.469	104.957	14,78
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.538	1.657	(7,18)
4.1. Gestão Previdencial	1.465	1.597	(8,27)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	73	60	21,67
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
 00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFP/AC, OU=(sem brancos), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:23:24-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:
 14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:25:33 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV
CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38
Exercícios findos em:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
--	----------	----------	--------

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.847	1.495	23,55
1. Adições	544	409	33,01
(+) Contribuições	300	293	2,39
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	244	116	110,34
2. Destinações	24	57	(57,89)
(-) Resgates	8	42	(80,95)
(-) Custeio Administrativo	16	15	6,67
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	520	352	47,73
Provisões Matemáticas	520	352	47,73
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	2.367	1.847	28,15
C) Fundos não previdenciais	17	7	142,86
(+/-) Fundos Administrativos	17	7	142,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
 00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI/00517340879
 DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Presencial, OU=015428500175, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRS, OU=SEI e-CPF-A3, OU=sem-branco, CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI/00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sem localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:23:47-03'00'
 Fonte Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:
 14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:25:46 -03'00'

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV

CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38

Exercícios findos em:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	2.415	1.879	28,53
Disponível	3	2	50,00
Recebíveis Previdencial	47	30	56,67
Investimentos	2.365	1.847	28,05
Fundos de Investimento	2.365	1.847	28,05
2. Obrigações	1	2	(50,00)
Operacional	1	2	(50,00)
3. Fundos não Previdenciais	47	30	56,67
Fundos Administrativos	47	30	56,67
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.367	1.847	28,15
Provisões Matemáticas	2.367	1.847	28,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO DE
 BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI 00517340879
 DNI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01542855005700, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI 00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:24:14-0300'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:25:58 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios ABEFINPREV
CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38
Exercícios findos em:
31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.368	1.849	28,07
1. Provisões Matemáticas	2.367	1.847	28,15
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	2.367	1.847	28,15
Contribuição Definida	2.367	1.847	28,15
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3	1	200,00
Saldo de contas - parcela participantes	2.364	1.846	28,06
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1	2	(50,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	2	(50,00)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS
 ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencia,
 OU=0155428500175, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF_A3_OU(em branco), CN=JARBAS
 ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui
 Data: 2025.03.19 16:24:39-03'00'
 Fonte: Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE
SOUSA
COSTA:142850057
00

Assinado de forma digital
 por WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.19
 17:26:10 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Municípios

CNPJ: 55.433.887/0001-01

CNPB: 20240000-29

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	104	-	100,00
1. Adições	155	110	40,91
(+) Contribuições	136	108	25,93
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19	2	850,00
2. Destinações	8	6	33,33
(-) Resgates	8	6	33,33
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	147	104	41,35
Provisões Matemáticas	142	100	42,00
Fundos Previdenciais	5	4	25,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	251	104	141,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO
 DE BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AS, OU=(sem brancos), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:25:03-03'00'
 PoW: Resol. Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
 COSTA:1428500570
 0
 WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:26:23 -03'00'

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Municípios

CNPJ: 55.433.887/0001-01
CNPB: 20240000-29

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	251	104	141,35
Disponível	1	-	100,00
Investimentos	250	104	140,38
Fundos de Investimento	250	104	140,38
2. Obrigações	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	251	104	141,35
Provisões Matemáticas	242	100	142,00
Fundos Previdenciais	9	4	125,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=01584285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=sem branco, CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:25:30-03'00'
 Versão: 1.0.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:26:35-03'00'

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Municípios

CNPJ: 55.433.887/0001-01

CNPB: 20240000-29

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

	251	104	141,35
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)			
1. Provisões Matemáticas	242	100	142,00
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	242	100	142,00
Contribuição Definida	242	100	142,00
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	121	50	142,00
Saldo de contas - parcela participantes	121	50	142,00
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	9	4	125,00
3.1. Fundos Previdenciais	9	4	125,00
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:26:56-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:26:48 -03'00'

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

A MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar (doravante “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 761 do Ministério da Previdência Social – MPS, de 27 de setembro de 2010, tendo iniciado suas atividades em 1º de abril de 2011.

De acordo com a Portaria nº 667, de 25 de julho de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2019, foi aprovado o Regulamento da ABEFINPREV – Plano de Benefícios ABEFIN, sob o CNPB nº 2019.0014-38, administrado pela MUTUOPREV, e o convênio de adesão da Associação Brasileira de Educadores Financeiros, na condição de instituidor do ABEFINPREV – Plano de Benefícios ABEFIN.

No dia 09 de abril de 2024, a partir da Portaria Previc nº 226, de 3 de abril de 2024, o Plano de Benefícios Mutuoprev Municípios foi constituído sob o CNPB nº 2024.0000-29, administrado pela Mutuoprev - Entidade de Previdência Complementar, CNPJ nº 12.905.021/0001-35, e seu regulamento aprovado.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos do Plano de Benefícios e tendo como Instituidores / patrocinadores as seguintes associações e municípios:

- ABESPREV – Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos – CNPJ: 02.976.653/0001-36.
- BANESMÚTUO – Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo CNPJ:43.196.328/0001-38.
- ABEFIN – Associação Brasileira de Educadores Financeiros CNPJ: 15.800.136/0001-53.
- Município de Garopaba (SC) - CNPJ nº 82.836.057/0001-90.
- Município de Nova Ubiratã (MT) - CNPJ nº 01.614.521/0001-00
- Município de Indianópolis (PR) - CNPJ nº 75.798.355/0001-77
- Município de Lambari D'Oeste (MT) - CNPJ nº 37.465.408/0001-49
- Município de Brodowski (SP) - CNPJ nº 45.301.652/0001-02
- Município de Coronel Macedo (SP) - CNPJ nº 46.634.192/0001-99
- Município de Tucunduva (RS) - CNPJ nº 87.612.792/0001-33

A Entidade administra quatro Planos de Contribuição Definida:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade	CNPJ
Plano de Benefícios I	2010.0043-29	CD	48.307.495/0001-22
Plano de Benefícios II	2010.0045-74	CD	48.307.497/0001-11
ABEFINPREV	2019.0014-38	CD	48.307.696/0001-20
Plano Municípios	2024.0000-29	CD	55.433.887/0001-01

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, e pela Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da Entidade (12.905.021/0001-35) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Mutuoprev possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de participantes:

Ano/Plano	Ativos				
	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	ABEFINPREV	Plano Municípios	Consolidado
2024	263	9.405	70	12	9.750
2025	282	9.047	71	14	9.414

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições regulatórias do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, com alterações posteriores, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, na forma atualmente consolidada, e a NBC ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, bem como demais alterações aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Entidade não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do Plano de Benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstrac o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano).

As Demonstra es Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Entidade em 19 de març o de 2026.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a. Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira de manutenção até o vencimento, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

c. Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos do plano.

e. Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases nos fluxos previstos nos regulamentos dos planos de benefícios da Entidade, aprovados pelos seus órgãos de governança, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

g. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i. Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa.

j. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, desde 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as EFPC estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.209, de 06 de agosto de 2024, estabelece ainda em seu Art. 11-A, a opção para os participantes que ingressaram até 10 de janeiro de 2024, a alteração de regimes entre Progressivo e Regressivo a partir de 11 de janeiro de 2024.

k. Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos Planos de Benefícios as contribuições dos participantes, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas à gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2025	2024
Administração Interna	389	147
Banco Santander S.A.	389	147
Administração Externa	12	6
Banco Santander S.A.	12	6
Total de DISPONÍVEL	401	153

5. Realizável

i) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

Descrição	2025	2024
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Contribuições para custeio do mês (a)	11	10
Instituidor (es)	11	10
Responsabilidade de Terceiros	3	-
Despesas Antecipadas (b)	45	41
Custeio Administrativo dos Investimentos	97	-
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	156	51

(a) Valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos participantes.

(b) Adiantamento de despesas a benefícios aos colaboradores.

ii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com a Resolução CMN Nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN Nº 5.202, de 27 de março de 2025, e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resoluções CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes composições consolidadas e por plano:

Descrição	Consolidado		Plano de Benefícios I		Plano de Benefícios II		ABEFINPREV		Plano Municípios		PGA	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	214.289	189.545	9.350	7.881	200.022	177.803	2.365	1.847	250	104	2.302	1.910
Multimercado	104.987	92.574	4.119	3.631	99.825	88.023	1.043	920	-	-	-	-
FIC Fim Sapucaia *	104.987	92.574	4.119	3.631	99.825	88.023	1.043	920	-	-	-	-
Renda Fixa	109.302	96.971	5.231	4.250	100.197	89.780	1.322	927	250	104	2.302	1.910
Mutuoprev FI RF *	106.750	94.957	5.231	4.250	100.197	89.780	1.322	927	-	-	-	-
Fundo DI Títulos Públicos Premium	250	104	-	-	-	-	-	-	250	104	-	-
Delta Credito Privado FI em cotas de FIRF	40	38	-	-	-	-	-	-	-	-	40	38
Sant DI Inst PREM	2.262	1.817	-	-	-	-	-	-	-	-	2.262	1.817
Novero Crédito Privado FIRF	-	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
Total dos INVESTIMENTOS	214.289	189.545	9.350	7.881	200.022	177.803	2.365	1.847	250	104	2.302	1.910

(*) Fundos restritos.

(a) Fundos Restritos

Composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 do fundo exclusivo está apresentada a seguir.

FIC Fim Sapucaia	2025	2024
Fundos de Investimentos	100.239	92.593
Contas a pagar	(21)	(20)
Tesouraria	2	1
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	4.767	-
Total	104.987	92.574
Mutuoprev FI RF	2025	2024
Títulos Públicos	10.315	9.893
Fundos de Investimentos	96.443	85.070
Contas a pagar	(13)	(11)
Tesouraria	5	5
Total	106.750	94.957

(b) Perfis de Investimentos

A Entidade não possui perfis de investimentos e, portanto, seus valores mobiliários estão de acordo com política de investimentos definida pela governança da Mutuoprev.

6. Imobilizado

Conforme a Resolução CNPC nº43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na Entidade o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	2025	2024
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		
Imobilizado	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Custo	-	2
(-) Depreciação	-	(2)
Equipamentos de Informática	-	-
Custo	-	4
(-) Depreciação	-	(4)
Total de IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-

No Imobilizado, o registro contábil é referente aos móveis e utensílios, que foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos e equipamentos de informática, que foi usado o percentual de 20% para depreciação ao ano com vida útil de 5 anos. Os ativos totalmente depreciados foram baixados em 2025.

7. Exigível Operacional

É representado por valores a pagar do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos, cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

Descrição	2025	2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar (a)	1.305	1.518
Pensões	1.093	55
Resgates	212	206
Pecúlio	-	1.257
Retenções a recolher	166	96
Imposto de Renda	166	96
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	1.471	1.614

ii. Gestão Administrativa

Descrição	2025	2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar (a)	50	41
Retenções a recolher (b)	13	9
Tributos a recolher (c)	21	17
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	84	67

(a) Remuneração e férias dos colaboradores da Mutuoprev;

(b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços;

(c) Tributos (PIS e COFINS) a recolher relacionados à gestão administrativa da Entidade.

iii. Investimentos

Descrição	2025	2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Investimentos		
Fundos de Investimento (a)	9	6
Taxas dos Investimentos	9	6
Taxa de administração a repassar (b)	97	-
Taxa de administração dos investimentos a repassar	97	-
Total dos INVESTIMENTOS	106	6

(a) Taxas de custódia e administração que serão liquidadas no mês subsequente.

(b) Valores repassados ao PGA.

8. Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo passível de ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2025 e 2024 na gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Mutuoprev com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam as obrigações futuras da Mutuoprev com os benefícios dos participantes ativos. A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	1.155	8
Contribuição Definida	1.155	8
Saldo de Conta dos Assistidos	1.155	8
Benefícios a Conceder	209.665	186.089
Contribuição Definida	209.665	186.089
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	77.548	71.532
Saldo de Contas – Parcela Participantes	132.117	114.557
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	210.820	186.097

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Por serem os Plano de Benefícios I, o Plano de Benefícios II, o Plano de Benefícios ABEFIN e Plano de Benefícios Municípios estruturados na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta – Capitalização individual

10. Equilíbrio Técnico

Os Planos de Benefícios possuem Equilíbrio Técnico nulo por serem planos de contribuição definida. O ajuste de precificação não se faz necessário para os Planos de Benefícios da Mutuoprev, pois em 31 de dezembro de 2025 o mesmo não possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

11. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2025	2024
Fundos		
Fundo Previdencial (a)	9	4
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9	4
Revisão do Plano	-	-
Fundo Administrativo	2.356	1.961
Plano de Gestão Administrativa (b)	2.130	1.741
Fundo Administrativo Compartilhado (c)	226	220
Total de FUNDOS	2.365	1.965

a) Fundo Previdencial

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foram constituídos com recursos provenientes de contribuições das Patrocinadoras às quais os Participantes desligados não tiveram direito. Este Fundo poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

b) Plano de Gestão Administrativa

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

c) Fundo Administrativo Compartilhado

O Fundo Administrativo Compartilhado é a parcela do fundo administrativo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo, pode ser destinada à cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da Entidade, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

11. Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas da Mutuoprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Instituidores, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefício para os empregados e dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

a) Membros da Diretoria e Conselho

Abaixo a descrição das despesas administrativas destinadas aos Diretores e Conselho Deliberativo da Entidade em 2025 e 2024.

Descrição	2025	2024
Pessoal e Encargos		
Conselheiros	100	69
Conselho Deliberativo	100	69
Dirigentes	596	462
Total de Membros da Diretoria e Conselheiros	696	531

b) Participantes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e pagamentos de benefícios).

12. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, representando os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os seguintes lançamentos de consolidação:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Gestão Administrativa	(2.101)	(1.801)
Contas a Receber	(2.101)	(1.801)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(2.130)	(1.741)
Custeio administrativo dos investimentos	29	(60)
Total do ATIVO	(2.101)	(1.801)

Passivo

Investimentos	(29)	60
Taxa de Administração a Repassar	(29)	60
Patrimônio Social		
Fundos Administrativos	2.130	1.741
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.130	1.741
Total do PASSIVO	2.101	1.801

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

14. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

* * *

JARBAS ANTONIO DE BIAGI;
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=MUTUOPREV, OU=Presencial, OU=01554285005700, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A3, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.03.19 16:28:00-03'00'
 Fossil Render: Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
0
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2026.03.19 17:27:07 -03'00'